



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Portarias /2020.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PORTARIA Nº 0097/2020-GP

PORTARIA Nº 0097/2020-GP INSTITUE E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 145/2013, de 24 de junho de 2013, Lei 002/1991, **RESOLVE**: Art. 1º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração e julgamento de eventuais acúmulos ilegais de cargos, função ou emprego público em cumprimento ao Artigo 37, incisos XVI e XVII da CF/88 (com redação dada pela EC 19/98 e EC 34/01) e §10 (incluído pela EC 20/98) a Instrução Normativa TCE/MA nº 55/2018 de 06/06/2018 e Decreto Municipal nº 006/2019 de 03/05/2019, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da lei, e designar para sua composição os servidores públicos efetivos: **-JOSÉ GRANJEIRO**, matrícula nº 1646, detentor do cargo de Vigia, lotado no Gabinete do Prefeito, para presidir os trabalhos; **-ROSSIELY DYANNY DE SOUSA VERAS**, matrícula nº 1520, AOSD, lotada Secretária Municipal de Infraestrutura, para secretariar os trabalhos, e; **-IVANEIDE LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 848 AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como vogal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogadas as Disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, em 11 de setembro de 2020. **Ivo Rezende Aragão Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PORTARIA Nº 048/2020-GP

PORTARIA Nº 048/2020-GP INSTITUE E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 145/2013, de 24 de junho de 2013, Lei 002/1991, **RESOLVE**: Art. 1º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração e julgamento de eventuais acúmulos ilegais de cargos, função ou emprego público em cumprimento ao Artigo 37, incisos XVI e XVII da CF/88 (com redação dada pela EC 19/98 e EC 34/01) e §10 (incluído pela EC 20/98) a Instrução Normativa TCE/MA nº 55/2018 de 06/06/2018 e Decreto Municipal nº 006/2019 de 03/05/2019, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da lei, e designar para sua composição os servidores públicos efetivos: **-KLINGER COSTA FONTINELE**, matrícula nº 180-1, detentor do cargo de Professor, lotado no Colégio São Francisco, para presidir os trabalhos; **-ANA PAULA DE LIMA SIMÃO**, matrícula nº 3275-1, Agente adm., lotada Secretária Municipal de Administração, para secretariar os trabalhos, e, **-JOÃO BASTISTA PINTO MOREIRA**, matrícula nº 826 Agente Adm., lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como vogal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogadas as Disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, em 11 de setembro de 2020. **Ivo Rezende Aragão Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

Prefeito em exercício

Aldelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br